



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 464/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, da Resolução nº 43, de 19 de dezembro 2008, do Conselho da Justiça Federal, **resolve**:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação formal de desempenho da servidora **LUCIANA DE LIMA PACHECO SILVA**, matrícula nº **1190**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ocupante da Classe “A” padrão 4, declarando-a confirmada no respectivo cargo a partir de **01 de outubro de 2018**, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 25/10/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666418** e o código CRC **BAC98F20**.